



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 091, de 20 de dezembro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a ceder um estagiário em pós-graduação à Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO de Lajeado/RS, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder um estagiário em pós-graduação, com ônus para o Município, para o período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de desenvolver atividades junto à Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO de Lajeado/RS.

**Parágrafo Único:** O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser renovado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditivo ao Termo de Cedência que será firmado entre os órgãos.

**Art. 2º** O Termo de Cedência estabelecerá as responsabilidades e compromissos das partes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de dezembro de 2023.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI N° 091/2023

Santa Clara do Sul, 20 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Atendendo pedido do Delegado de Polícia Juliano Fernandes Stobbe, titular da Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO de Lajeado/RS, que, através do Ofício n° 3660/2023, datado de 19 de dezembro de 2023, vimos solicitar a aprovação de Projeto de Lei autorizando a cedência de um estagiário em pós-graduação para exercer funções administrativas naquele órgão.

No documento, o Delegado alega dificuldades operacionais devido ao quadro reduzido de colaboradores daquela Delegacia. Destaca a atuação da Delegacia a nível regional, com atuação que abrange nosso Município, com demandas constantes.

Sabedores que somos atendidos por aquela Delegacia em nossas demandas nessa área, entendemos economicamente viável tal cedência, ainda mais, se considerarmos o fator da proteção e da repressão preventiva ao crime organizado que é exercido naquele órgão de Polícia.

Certos da compreensão dos senhores edis e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor,  
Vereadora **ALAIR JOSÉ BOURSCHIED**  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL - RS.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8C8-A439-A086-E9CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR KOHLRAUSCH (CPF 364.XXX.XXX-15) em 20/12/2023 11:58:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/B8C8-A439-A086-E9CC>